FOLHA Nº: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: **Município de Sandolândia/TO e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Sandolândia/TO.**

Responsável: **Luciano Barreto Alves**

Telefone: **(63) 3394-1418**

DO OBJETO

Constitui objeto deste estudo técnico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB E UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU OUTRO MEIO TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E ARLA 32, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO.**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade da Administração Pública Municipal de Sandolândia/TO quanto à gestão eficiente, segura, centralizada e transparente do fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, fluidos, ARLA 32 e demais insumos correlatos necessários ao abastecimento e à adequada operação da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, mediante utilização de sistema informatizado de gerenciamento e rede de estabelecimentos credenciados.

Os veículos atendem atividades essenciais e contínuas, como transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, transporte escolar, atendimento de equipes técnicas da Saúde, Assistência Social e Educação, além do deslocamento de servidores e insumos, tanto no perímetro municipal quanto em viagens intermunicipais.

1.2. Da necessidade de novo procedimento licitatório em razão da anulação do certame anterior

1.2.1. O Município instaurou anteriormente o Pregão Eletrônico nº 012/2026, Processo Administrativo nº 527/2026, com objeto similar. Conforme Decisão de Anulação da Autoridade Competente, datada de 14 de setembro de 2026, proferida pelo Prefeito Municipal, o referido certame foi ANULADO com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.2. A decisão acolheu despacho da Agente de Contratação que apontou a existência de inconsistências relevantes e insanáveis que comprometiam a segurança jurídica, a isonomia e o julgamento objetivo, quais sejam:

a) Existência de versões distintas do Termo de Referência, com supressão de disposições essenciais relativas à estrutura econômica da contratação, notadamente o limite máximo de 2,5% para a taxa subsidiária incidente sobre a rede credenciada e as regras para demonstração da exequibilidade das propostas;
b) Divergência substancial quanto ao valor estimado, constando quadro de previsão de consumo totalizando R$ 4.507.560,40, enquanto o item 10.1 do mesmo Termo indicava valor total de R$ 216.000,00.

1.2.3. Tais vícios atingiram elementos essenciais do planejamento e do instrumento convocatório, impedindo o saneamento na fase em que se encontrava.
Em atendimento à determinação da Autoridade Competente, o presente processo foi precedido de revisão integral da fase preparatória, com:

* Conferência e unificação de todos os documentos técnicos;
* Definição inequívoca e justificada do valor estimado da contratação, compatível com o histórico de consumo e pesquisa de preços;
* Definição clara das regras relativas à taxa de administração, admitindo-se taxa negativa, positiva ou zero, com vedação expressa à cobrança de taxa subsidiária superior ao percentual que vier a ser fixado no Termo de Referência, e definição das fontes de remuneração admitidas;
* Estabelecimento de critérios objetivos para aferição da exequibilidade das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, o novo procedimento visa sanear integralmente as falhas apontadas, garantindo legalidade, transparência e competitividade.

1.3. Da solução escolhida e sua vantajosidade

1.3.1. Considerando a complexidade operacional dos órgãos demandantes, a contratação de empresa especializada na implantação, operação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frotas, com utilização de cartão magnético individual por veículo e plataforma web, apresenta-se como a solução mais vantajosa, por assegurar:

1.3.2. Controle e Segurança: Cada veículo possui cartão próprio com limites parametrizáveis por litragem, valor, tipo de combustível, horário e posto. Impede abastecimentos indevidos, uso não autorizado e reduz riscos de desvio ou fraude.

1.3.3. Gestão em Tempo Real: Acompanhamento online pelo gestor de todas as transações, com registro de data, hora, local, litragem, valor, hodômetro, condutor e saldo, permitindo bloqueio/desbloqueio imediato.

1.3.4. Rastreabilidade por Centro de Custo: Vinculação automática dos gastos por veículo e por unidade orçamentária - Saúde, Educação, Assistência Social e Gabinete - facilitando o rateio contábil, o planejamento logístico e a prestação de contas ao TCE/TO.

1.3.5. Economicidade e Eficiência: Eliminação de controles manuais e de conferência de notas fiscais. A rede credenciada ampla estimula a concorrência entre postos e os relatórios de consumo permitem identificar desvios de média e otimizar rotas, em atendimento ao art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.6. Transparência e Compliance: Geração de trilhas de auditoria completas, com relatórios gerenciais, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e controle.

1.4. Da ampliação do escopo

1.4.1. Em relação ao procedimento anteriormente anulado, o presente processo promove a ampliação e consolidação das demandas da Administração Municipal, passando a contemplar, de forma integrada, a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e unidades administrativas, bem como os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme quantitativos consolidados neste Estudo Técnico Preliminar. A medida justifica-se pela necessidade de padronizar e centralizar o controle da frota municipal em um único sistema, evitando contratações fragmentadas, uniformizando procedimentos, fortalecendo o planejamento, a fiscalização e o controle das despesas e possibilitando ganhos de escala e economicidade.

1.5. Ante o exposto, justifica-se técnica e economicamente a abertura de novo processo licitatório para contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado de fornecimento de combustíveis via sistema de cartões, por constituir solução moderna, segura e mais vantajosa à Administração Pública de Sandolândia/TO.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1. A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026 da Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração e ao cumprimento das obrigações legais de prestação de contas e transparência pública.

FOLHA Nº: _____

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos para a contratação deverão contemplar a disponibilização, pela contratada, de sistema informatizado de gerenciamento de abastecimento, com funcionalidades que garantam controle, segurança, rastreabilidade e eficiência nas operações realizadas pela frota pública municipal.

3.1.1. O Sistema de Gestão de Abastecimento da CONTRATADA deverá compreender:

- Registro informatizado dos dados de abastecimento disponíveis para consulta via WEB;
- Envio de e-mail para contratante apontando as inconsistências e parametrizações designadas pela mesma;
- Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;
- Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos;
- Cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;
 Identificação do condutor no momento do abastecimento através da senha pessoal.

3.1.2. A solução deverá contemplar rede de postos credenciados com cobertura mínima nos Municípios de Sandolândia/TO, Gurupi/TO, Alvorada/TO, Palmas/TO, Araguaína/TO, Goiânia/GO, Porangatu/GO e Brasília/DF, de modo a assegurar condições adequadas para o abastecimento da frota municipal durante os deslocamentos realizados para atendimento das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais.

3.1.3. No Município de Sandolândia/TO, deverá ser assegurado o credenciamento de, no mínimo, 2 (dois) postos de combustíveis localizados no perímetro urbano, devidamente regularizados e aptos ao atendimento da frota pública. A exigência tem por finalidade assegurar a continuidade dos abastecimentos e a existência de alternativa de atendimento em situações de indisponibilidade

temporária, falta de combustível ou outros impedimentos operacionais em um dos estabelecimentos, além de possibilitar a comparação das condições de abastecimento disponíveis na rede credenciada.

3.1.4. A definição dos Municípios que deverão integrar a rede mínima decorre da necessidade de assegurar cobertura operacional nos principais pontos de deslocamento da frota municipal, considerando as atividades desenvolvidas pela Prefeitura e pelos Fundos Municipais e a necessidade de abastecimento durante deslocamentos dentro e fora do Município de Sandolândia/TO.

3.1.5. As exigências relativas à rede mínima deverão ser observadas pela contratada durante a execução do objeto, nos termos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, não afastando a possibilidade de ampliação da rede credenciada sempre que necessária ao adequado atendimento da frota municipal.

IV - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A elaboração das estimativas de quantidades e valores para a presente contratação foi pautada na análise do consumo efetivo registrado no contrato vigente no exercício de 2025/2026, bem como nas projeções de demanda para o próximo período contratual. O objetivo é assegurar a adequada previsão orçamentária, com base em dados concretos e alinhada à realidade operacional da Administração Pública Municipal.

4.2. A adoção de contratação conjunta entre a Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social visa otimizar o uso dos recursos públicos, por meio da consolidação das demandas e do aproveitamento de ganhos de escala. Essa estratégia permite maior eficiência na gestão da frota, reduz custos operacionais e fortalece a posição da Administração na negociação com fornecedores, proporcionando melhores condições comerciais.

4.3. A interdependência entre os órgãos envolvidos também favorece a padronização dos procedimentos e o uso mais racional da estrutura administrativa e técnica disponível, evitando a fragmentação de processos e promovendo maior controle e transparência na execução contratual.

4.4. Os veículos e máquinas do Município são constituídos atualmente de bens próprios e locados. Assim as características de cada bem, finalidade a despesas foram quantificadas de acordo com a realidade física de cada veículo, conforme relação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO						
PLACA	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**TIPO DE COMBUSTÍVEL**	**SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**	**RELAÇÃO DA FROTA**
RSD2B79	TOYOTA	HILUX CDSR	2021	DIESEL – S10	EM USO	PRÓPRIO
QKM-9108	MITSUBISHI MOTORS	TRITON SPORT HPE 4X4 L200	2019	DIESEL - S10	OFICINA	PRÓPRIO
JKH2B41	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2005	DIESEL - S10	OFICINA	-

CONSELHO TUTELAR						
PLACA	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**TIPO DE COMBUSTÍVEL**	**SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**	**RELAÇÃO DA FROTA**
IPO0F27	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE	2009	FLEX	EM USO	CEDIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						

FOLHA Nº: _____

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (EM USO ou DESATIVADO)	RELAÇÃO DA FROTA (PRÓPRIOS, LOCADOS, NÃO PERTENCEM)
QWC8E63	VOLKSWAGEN	GOL	2020	FLEX	EM USO	-
-	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	-	FLEX	EM USO	-
QWC8E57	VOLKSWAGEN	GOL	2020	FLEX	EM USO	-
SCA6F87	VOLKSWAGEN	GOL	2022	FLEX	EM USO	-
-	VOLKSWAGEN	AMBULÂNCIA SAVEIRO (Epidemiologia)	-	GASOLINA	EM USO	PRÓPRIO
SCL2H34	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	2023	FLEX	EM USO	-
QKL3C76	RENAULT	STEPWAY ZEN 1.0	2024	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
-	FIAT	AMBULÂNCIA STRADA (Dorilândia)	-	FLEX	EM USO	-

-	VOLKSWAGEN	AMBULÂNCIA SAVEIRO	-	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
SCI4I26	MERCEDES BENZ	MICRO ÔNIBUS SPRINTER 416 CDI	2022	DIESEL	DESATIVADO	PRÓPRIO
QWC - 5994	MITSUBISHI MOTORS	L200 TRITON GL	2018	DIESEL	DESATIVADO	-
MXF6J65	CHEVROLET	MINIVAN SPIN LTZ 1.8 \| 7 LUGARES	2024	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
EGM - 2049	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	2008	FLEX	EM USO	-
JFQ-4925	CHEVROLET	CORSA CLASSIC	2005	FLEX	EM USO	-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PLACA	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**TIPO DE COMBUSTÍVEL**	**SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**	**RELAÇÃO DA FROTA**
MXC4341	-	MICRO-ÔNIBUS VW/MASKGRA	2010/2010	DIESEL COMUM	EM USO	PRÓPRIO
-	-	ÔNIBUS SENIOR	2012/2013	DIESEL -S10	OFICINA	PRÓPRIO

		MIDI 151900D				
-	-	ÔNIBUS MPOLO/VOLARI V8L-4X4	2013/2013	DIESEL – S10	OFICINA	PRÓPRIO
QWE7B26	-	VW/NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL – S10	EM USO	PRÓPRIO
QWE6J42	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL – S10	EM USO	PRÓPRIO
QWC5I70	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL – S10	EM USO	PRÓPRIO
QWC5I60	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL – S10	EM USO	PRÓPRIO
RSC8B15	-	AGRALEMA RRU A AM200 MO	2021	DIESEL – S10	EM USO	PRÓPRIO
RSEO89	-	VW/ GOL 1.0 OL MC4	2021/2022	FLEX	EM USO	PRÓPRIO

DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS;

GABINETE			
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
3	LITRO	OLEO DIESEL S-10 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 10 ppm, ANP	10000

FOLHA Nº: _____

4	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 - 100% SINTETICO - Frasco 1 litro, classificação API SN ou superior, ACEA A3/B4	16
6	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 GALÃO DE 20 LITROS - API SN, mineral/sintético, para motores diesel	14
7	UND	OLEO DE CÂMBIO AUTOMATICO - ATF, frasco 1 litro	6
8	UND	ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 - 2 LITROS - GL-5, para caixas e diferencial	8
9	UND	ÓLEO DE DIREÇÃO ATF - 1 LITRO - Fluido hidráulico para direção	2
10	UND	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - Frasco 500ml	2
15	UND	ÓLEO DE DIFERENCIAL 80W140 - 1 LITRO - Sintético	10
16	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA TIPO ATF DEXRON III - 1 litro	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
3	LITRO	OLEO DIESEL S-10 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 10 ppm, ANP	34913,82
6	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 GALÃO DE 20 LITROS - API SN, mineral/sintético, para motores diesel	30
8	UND	ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 - 2 LITROS - GL-5, para caixas e diferencial	18
9	UND	ÓLEO DE DIREÇÃO ATF - 1 LITRO - Fluido hidráulico para direção	80
10	UND	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - Frasco 500ml	25
11	UND	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA VEÍCULO DIESEL - GALÃO 20 LITROS - conforme INMETRO	25
12	UND	GRAXA GALÃO DE 20 LITROS - NLGI 2, a base de lítio, para chassis	10
13	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - GL-5, galão 20 litros ou 1 litro (considerado unidade)	25
14	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO VG 68 - Óleo hidráulico 68, galão 20 litros	25

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FOLHA Nº: _____

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD
1	LITRO	GASOLINA COMUM - Combustível tipo C, conforme especificação ANP	3000
2	LITRO	DIESEL S-500 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 500 ppm, ANP	55000
3	LITRO	OLEO DIESEL S-10 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 10 ppm, ANP	64688,27
6	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 GALÃO DE 20 LITROS - API SN, mineral/sintético, para motores diesel	35
8	UND	ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 - 2 LITROS - GL-5, para caixas e diferencial	20
9	UND	ÓLEO DE DIREÇÃO ATF - 1 LITRO - Fluido hidráulico para direção	100
10	UND	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - Frasco 500ml	30
11	UND	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA VEÍCULO DIESEL - GALÃO 20 LITROS - conforme INMETRO	30
12	UND	GRAXA GALÃO DE 20 LITROS - NLGI 2, a base de lítio, para chassis	12
13	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - GL-5, galão 20 litros ou 1 litro (considerado unidade)	30
14	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO VG 68 - Óleo hidráulico 68, galão 20 litros	30
15	UND	ÓLEO DE DIFERENCIAL 80W140 - 1 LITRO - Sintético	20

CONSELHO TUTELAR			
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
1	LITRO	GASOLINA COMUM - Combustível tipo C, conforme especificação ANP	2539
4	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 - 100% SINTETICO - Frasco 1 litro, classificação API SN ou superior, ACEA A3/B4	8
5	UND	ETANOL HIDRATADO - 1 litro	400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
1	LITRO	GASOLINA COMUM - Combustível tipo C, conforme especificação ANP	3000

4	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 - 100% SINTETICO - Frasco 1 litro, classificação API SN ou superior, ACEA A3/B4	8
5	UND	ETANOL HIDRATADO - 1 litro	500

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
1	LITRO	GASOLINA COMUM - Combustível tipo C, conforme especificação ANP	2000
2	LITRO	DIESEL S-500 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 500 ppm, ANP	35000
3	LITRO	OLEO DIESEL S-10 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 10 ppm, ANP	52000
6	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 GALÃO DE 20 LITROS - API SN, mineral/sintético, para motores diesel	34
8	UND	ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 - 2 LITROS - GL-5, para caixas e diferencial	35
9	UND	ÓLEO DE DIREÇÃO ATF - 1 LITRO - Fluido hidráulico para direção	150
10	UND	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - Frasco 500ml	20
11	UND	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA VEÍCULO DIESEL - GALÃO 20 LITROS - conforme INMETRO	60
12	UND	GRAXA GALÃO DE 20 LITROS - NLGI 2, a base de lítio, para chassis	10
15	UND	ÓLEO DE DIFERENCIAL 80W140 - 1 LITRO - Sintético	30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
1	LITRO	GASOLINA COMUM - Combustível tipo C, conforme especificação ANP	170000
3	LITRO	OLEO DIESEL S-10 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 10 ppm, ANP	120000

		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
1	LITRO	GASOLINA COMUM - Combustível tipo C, conforme especificação ANP	6050

TOTAL GERAL:

FOLHA Nº: _____

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	FMAS	FMS	ADMIN	CONSELHO	SEC. INFRA	EDUCAÇÃO	SEC. AGR	GAB	TUDO
1	LITRO	GASOLINA COMUM - Combustível tipo C, conforme especificação ANP	6050	170000	3000	2539	3000	2000	0	0	186589
2	LITRO	DIESEL S-500 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 500 ppm, ANP	0	0	0	0	55000	35000	0	0	90000
3	LITRO	OLEO DIESEL S-10 - Óleo diesel com teor de enxofre máximo 10 ppm, ANP	0	120000	0	0	64688,27	52000	34913,82	10000	281602,1
4	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 - 100% SINTETICO - Frasco 1 litro, classificação API SN ou superior, ACEA A3/B4	0	0	8	8	0	0	0	16	32
5	UND	ETANOL HIDRATADO - 1 litro	0	0	500	400	0	0	0	0	900
6	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 GALÃO DE 20 LITROS - API SN, mineral/sintético, para motores diesel	0	0	0	0	35	34	30	14	113
7	UND	OLEO DE CÂMBIO AUTOMATICO - ATF, frasco 1 litro	0	0	0	0	0	0	0	6	6
8	UND	ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 - 2 LITROS - GL-5,	0	0	0	0	20	35	18	8	81

FOLHA Nº: _____

		para caixas e diferencial									
9	UND	ÓLEO DE DIREÇÃO ATF - 1 LITRO - Fluido hidráulico para direção	0	0	0	0	100	150	80	2	332
10	UND	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - Frasco 500ml	0	0	0	0	30	20	25	2	77
11	UND	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA VEÍCULO DIESEL - GALÃO 20 LITROS - conforme INMETRO	0	0	0	0	30	60	25	0	115
12	UND	GRAXA GALÃO DE 20 LITROS - NLGI 2, a base de lítio, para chassis	0	0	0	0	12	10	10	0	32
13	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - GL-5, galão 20 litros ou 1 litro (considerado unidade)	0	0	0	0	30	0	25	0	55
14	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO VG 68 - Óleo hidráulico 68, galão 20 litros	0	0	0	0	30	0	25	0	55
15	UND	ÓLEO DE DIFERENCIAL 80W140 - 1 LITRO - Sintético	0	0	0	0	20	30	0	10	60
16	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA TIPO ATF	0	0	0	0	0	0	0	2	2

		DEXRON III - 1 litro									

MEMORIAL DE CÁLCULO:

MEMORIAL DE CÁLCULO - JUSTIFICATIVA
Base de cálculo: consumo 2025/2026 + frota atual + projeção 12 meses
FMS: 170.000L gasolina para ambulâncias, transporte de pacientes, PSF - frota 8 veículos
FMS: 120.000L diesel S10 para caminhonete e van - média 10.000L/mês
SEC INFRA: Diesel S500 para máquinas pesadas (patrol, retro, trator)
EDUCAÇÃO: Ônibus escolares - diesel S10 e S500
GABINETE: Veículos leves e representação

4.5. Os quantitativos estimados foram definidos a partir do consumo histórico registrado no período de referência, confrontado com a composição atual da frota, a situação operacional dos veículos e máquinas, os deslocamentos previstos e as demandas informadas por cada unidade administrativa, considerando-se projeção para 12 (doze) meses. Os documentos, relatórios e planilhas utilizados para formação dos quantitativos integram a memória de cálculo da contratação e serão juntados aos autos, permitindo a rastreabilidade e verificação dos valores estimados.

V - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. A presente contratação foi planejada considerando a natureza do objeto e a ocorrência de demandas futuras, variáveis e parceladas ao longo do período de vigência, circunstâncias que tornam adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, previsto nos arts. 78, IV, e 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, permitindo que as contratações sejam realizadas de acordo com a necessidade efetivamente verificada pela Administração, observados os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

5.2. O SRP se mostra tecnicamente apropriado para esse tipo de contratação, pois assegura maior flexibilidade na execução das despesas, melhor planejamento logístico e prevenção de descontinuidade no fornecimento de bens e serviços. Além disso, promove ganhos de escala e eficiência operacional, viabilizando a centralização das demandas em um único procedimento licitatório, com redução de custos e padronização das contratações.

5.3. A adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mostra-se adequada em razão de o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como serviço comum, nos termos dos arts. 6º, XIII e XLI, e 29 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Ademais, o uso de plataforma eletrônica proporciona rastreabilidade dos atos, redução de custos administrativos e celeridade no trâmite processual, alinhando-se às diretrizes de modernização da gestão pública e ao princípio do planejamento, previsto no art. 11 da mesma Lei.

5.5. Assim, a escolha pela realização de pregão eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa e juridicamente adequada, considerando o perfil do objeto, a necessidade da Administração e os princípios que regem as contratações públicas estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Foram analisadas as seguintes soluções:
a) Contratação direta de postos (pregão por item): desvantagem - necessidade de vários contratos, fiscalização pulverizada, sem controle de hodômetro e preço de bomba;
b) Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão: não encontrada ata vantajosa com rede credenciada em Sandolândia/TO;
c) Gerenciamento de frotas com rede credenciada e sistema informatizado (solução escolhida): vantagem - controle total, preço de bomba, relatórios, rede ampla, ganho de escala, menor custo operacional.

A solução possui utilização recorrente por órgãos e entidades da Administração Pública, conforme contratações identificadas em consulta à bases públicas de contratações.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços extraída do Banco de Preços, ou de outras bases públicas oficiais disponíveis, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A análise considerará os elementos que compõem integralmente o objeto, incluindo os custos relacionados ao fornecimento, suporte técnico, manutenção, atualizações e demais encargos. A memória de cálculo e os documentos comprobatórios serão anexados ao processo, assegurando a devida transparência, razoabilidade e adequação orçamentária da contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO

7.1. A solução a ser contratada consiste na disponibilização de sistema informatizado, acessível via plataforma web, destinado ao gerenciamento de abastecimento da frota pública municipal. O sistema deverá operar em ambiente seguro, com alta disponibilidade, e permitir o controle em tempo real das transações, emissão de relatórios gerenciais, parametrização por veículo e condutor, e demais funcionalidades exigidas pela Administração.

7.2. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento da solução durante toda a vigência contratual, incluindo os serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, de modo a assegurar a estabilidade, atualização e adequação do sistema às necessidades operacionais do Município. Também deverá ser assegurado suporte técnico eficiente, com atendimento remoto e presencial, conforme a criticidade da demanda.

7.3. Caberá ainda à contratada promover o treinamento inicial dos servidores designados pela Administração, de forma a assegurar o uso adequado das funcionalidades da plataforma, bem como disponibilizar manuais ou materiais de apoio, sempre que solicitado.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento da contratação por item ou por unidade demandante não se mostra técnica e operacionalmente adequado, considerando que o objeto principal consiste na prestação integrada de serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado da frota, mediante sistema único e rede credenciada, abrangendo o fornecimento dos combustíveis e insumos necessários à operação dos veículos e máquinas municipais. A fragmentação da contratação implicaria utilização de sistemas distintos, multiplicidade de cartões, plataformas, relatórios, procedimentos de fiscalização e controles administrativos, comprometendo a centralização das informações, a rastreabilidade das despesas e a eficiência do gerenciamento da frota.

8.2. A contratação integrada possibilita a consolidação dos dados de consumo por veículo, condutor, unidade administrativa e centro de custo em uma única plataforma, favorecendo a fiscalização, auditoria, padronização dos procedimentos e obtenção de ganhos de escala, sem prejuízo da competitividade, considerando a existência de mercado especializado na prestação integrada desses serviços. Dessa forma, o não parcelamento decorre da própria natureza sistêmica e integrada da solução pretendida, mostrando-se tecnicamente justificável e administrativamente mais eficiente.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação pretendida, espera-se alcançar maior eficiência na gestão da frota pública, por meio da automação dos processos de abastecimento, controle em tempo real das operações, redução de falhas operacionais e aprimoramento da transparência na utilização dos recursos públicos. A medida também visa melhorar o atendimento às exigências dos órgãos de controle, otimizar o uso da força de trabalho e dos recursos financeiros, além de minimizar retrabalhos e evitar custos indiretos decorrentes da ausência de controle efetivo.

BENEFÍCIO	RESULTADOS PRETENDIDOS
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Garantir que os veículos da prefeitura estejam sempre abastecidos permite que a administração pública mantenha a mobilidade e a acessibilidade, o que a essencial para prestar serviços públicos eficazes. Isso inclui o transporte de

	funcionários, atendimento à emergências, coleta de resíduos, transporte escolar e muito mais.
ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS NECESSIDADES PUBLICAS	Com uma frota abastecida, a prefeitura pode responder prontamente às necessidades e demandas da comunidade, como serviços, manutenção de infraestrutura, coleta de lixo, apoio administrativos, a outros.
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA	Em situações de emergência, como urgências de saúde, acidentes, incêndios e queimadas à frota de veículos abastecida é essencial para o transporte rápido de equipe.
REDUÇÃO DE INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	A manutenção do abastecimento reduz interrupções nos serviços públicos devido à falta de combustível, garantindo que as operações da prefeitura continuem ininterruptamente.
ECONOMIA DE TEMPO E RECURSOS	Manter a frota abastecida economiza tempo e recursos que seriam desperdiçados na busca por postos de combustível durante as operações diárias.
MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL	Uma frota de veículos abastecida aumenta a eficiência operacional, permitindo que os veículos sejam utilizados de forma mais produtiva e que as tarefas sejam executadas de maneira mais eficaz.
MENOS DISRUPÇÃO PARA A COMUNIDADE	Uma frota abastecida reduz o impacto sobre a comunidade, evitando atrasos e interrupções nos serviços essenciais, como transporte público, transporte sanitário de saúde e coleta de resíduos.
SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS	A disponibilidade de serviços públicos confiáveis e oportunas contribui para a satisfação dos cidadãos e para a construção de uma boa reputação para a administração pública.
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	Com uma frota de veículos sempre abastecida, a prefeitura pode planejar e gerir melhor seus recursos, otimizando a alocação de veículos de acordo com as necessidades

REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS	A falta de combustível pode resultar em custos indiretos, como atrasos nas operações, desperdício de tempo e veículos parados. Manter a frota abastecida ajuda a minimizar esses custos.

X - PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS

10.1. Será realizada a capacitação dos servidores municipais que atuarão como usuários e fiscais do contrato. A equipe responsável pela gestão contratual será formalmente designada e treinada para tal finalidade.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

11.1. Não se identifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à plena execução da solução pretendida, uma vez que a contratação contempla, de forma integrada, o sistema informatizado de gerenciamento, os meios de identificação e controle, o suporte técnico e a utilização da rede credenciada necessária ao atendimento da frota municipal.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação objeto deste processo refere-se à prestação de serviços de gerenciamento informatizado de abastecimento da frota pública municipal, por meio de plataforma digital acessada via internet, sem envolvimento de atividades operacionais que impliquem diretamente em geração de resíduos físicos ou emissões que possam causar impacto ambiental significativo.

12.2. Trata-se de uma solução de natureza tecnológica e administrativa, cujo uso não resulta na manipulação de materiais poluentes ou substâncias potencialmente danosas ao meio ambiente. Nesse contexto, o serviço apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto.

12.3. Ainda assim, a Administração Municipal reforça seu compromisso com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, incentivando a adoção de boas práticas ambientais pela empresa contratada, como o

uso racional de recursos tecnológicos, priorização de suporte remoto, redução do consumo de papel e a responsabilidade socioambiental em suas rotinas operacionais.

12.4. Diante disso, conclui-se que a presente contratação é compatível com os compromissos ambientais assumidos pela Administração, contribuindo para uma gestão pública eficiente, moderna e alinhada com os valores da sustentabilidade.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. A contratação é adequada, viável e estratégica para atender à necessidade da Administração Pública Municipal, promovendo maior controle, integração de informações, transparência e eficiência administrativa. Recomenda-se a continuidade do processo licitatório com base neste ETP.

Dessa forma, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Sandolândia/TO, 14 de setembro de 2026.

Luciano Barreto Alves
Prefeito Municipal